



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 2 de junho de 2026.

De: Plenário

Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 4112/2026

Proposição: Indicação nº 2685/2026

Autoria: Ver. Zezão

Ementa: INDICAÇÃO solicitando a remoção do lixo, bem como a instalação de placa com dizeres: "Proibido Jogar Lixo" na calçada da Rua Cândido Ferreira, altura do nº 53 – Condomínio Maracanã.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura e Encaminhamento

Ação Realizada: Encaminhe-se

Descrição:

Próxima Fase: Elaboração de Ofício

Ver. Carlos Ferreira

Presidente



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400380031003800310033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.